EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Segundo institui a Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, o Diploma Hora ao Mérito é conferido a pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense, sendo, portanto, uma alta honraria.

Nesse sentido, inicialmente, cumpre destacar a trajetória do gaúcho e tradicionalista Elton Benicio Escobar Saldanha – Elton Saldanha:

Elton Saldanha, Itaquiense de nascimento, artista, cantor, compositor e cavaleiro, mudou-se para Porto Alegre, trazido pelo também cantor Juarez Bittencourt. Formou-se em jornalismo.

Foi o 3º presidente da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF), tendo como diretores Rodi Borgheti e Antonio Augusto Fagundes, entre 1987 e 1981; é ex-presidente do Diretório Acadêmico de Comunicação da ULBRA; e ex-Diretor do IEM (Instituto Estadual de Música).

É membro dos Cavaleiros da Paz; Cavaleiros da Amizade; e Cavaleiros Sem Fronteiras e fundador do TAPE (Tribo Amigos do Pé no Estribo). Já percorreu vários países da América Latina e Europa a cavalo, tendo recebido dois troféus como destaque da década.

Apresentou o programa Fandango, na TV Educativa. Recebeu o Troféu Guri, da Rede RBS. Participou dos Seriados de TV “O Tempo e o Vento” e “A Casa das Sete Mulheres”, pela Rede Globo. Protagonizou o curta-metragem “Pois é, Vizinha”, pela Rede RBS. Apresenta o programa “Buenas Tardes Tchê!”, na Rádio Rural. Escreve sobre cultura e cavalos na Revista Crioulos. Gravou o primeiro CD Ao Vivo do Rio Grande do Sul (1998) e o primeiro DVD do sul do país (2000).

O êxito da musicalidade do artista vem de múltiplas influências e parcerias, pois são inúmeros os amigos e artistas de referência na obra musical de Elton Saldanha, entre eles, evidenciam-se: Antônio Augusto Fagundes, Aparício Silva Rillo, Tadeu Martins, João Sampaio, Waine Darde, Anomar Danúbio, Antônio Augusto Ferreira, Mauro Ferreira, Luiz Carlos Borges, José Atanásio B. Pinto, José Hilário Retamozo, Eliza Marin, Fabio e Lê Vargas, Gujo Teixeira, Quide Grande, Régis Marques, Silvestre Araújo, Diego Müller, Odenir dos Santos, Ricardo Porto, Nilo Bairros de Brum, Cristiano Vieira, Ivonir Machado, Luiz Cláudio, José Estivalet, Carlos Augusto Freitas, Jorge Freitas, Luiz Bastos, Erlon Péricles.[[1]](#footnote-1)

Nosso homenageado venceu vários festivais como compositor ou intérprete, foram mais de duzentos troféus em festivais e mais de oitocentas canções gravadas, entre as quais:

A Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana; a Seara da Canção de Carazinho; o Musicanto Sul-americano de Nativismo de Santa Rosa; a Coxilha Nativista de Cruz Alta; a Tertúlia Musical Nativista de Santa Maria; o Canto da Lagoa de Encantado; o Festival da Barranca de São Borja; a Tafona da Canção Nativa de Osório; a Moenda da Canção de Santo Antônio da Patrulha; o Ronco do Bugio de São Francisco de Assis; o Serra Canto e Cantiga de Veranópolis; o Reponte da Canção de São Lourenço do Sul; a Sapecada da Canção Nativa de Lages; o Festival Cantamérica de Buenos Aires e diversos outros ainda.

Entre seus maiores sucessos estão as canções: Eu Sou do Sul, Castelhana, Canta Catarina, Cardeais, Hino dos Cavaleiros da Paz, Ronda de Tropa e Pé na Estrada. Elton também é membro dos movimentos "Cavaleiros da Paz", "Cavaleiros da Amizade", "Cavaleiros Sem Fronteiras" e fundador do TAPE (Tribo Amigos do Pé no Estribo).[[2]](#footnote-2)

Assim, para reconhecer a inegável contribuição de Elton Saldanha à preservação da cultura e das tradições gaúchas e por se constituir em justa homenagem ao artista, pai de família e amigo dos amigos, justifica-se a presente iniciativa, razão pela qual tenho a firme convicção da aprovação deste Projeto de Resolução pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

VEREADOR IDENIR CECCHIM

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Elton Benicio Escobar Saldanha – Elton Saldanha.**

**Art. 1º**  Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Elton Benicio Escobar Saldanha – Elton Saldanha –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF

1. Fonte: <https://som13.com.br/elton-saldanha/biografia>. [↑](#footnote-ref-1)
2. Fonte: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Elton\_Saldanha>. [↑](#footnote-ref-2)